UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Jean Paolo Gomes Minella da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 058003 intitulado "Monitoramento e modelagem hidrológica da bacia hidrográfica do rio Guarda Mor para o planejamento conservacionista do solo e da água" no âmbito do Edital de Seleção IC Unificado PRPGP/UFSM n. 014/2023 — Chamada Interna Unificada para Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS — IC UNIFICADO, do Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus Santa Maria, coordenado pelo professor Jean Paolo Gomes Minella.

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO | |
|--|---------------------------------|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 08 a 11 de julho de 2023 | |
| Avaliação dos candidatos | 12 de julho de 2023 | |
| Divulgação do resultado preliminar | 12 de julho de 2023 | |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 13 de julho de 2023 | |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 13 de julho de 2023 | |
| Divulgação do resultado final | 14 de julho de 2023 | |
| Indicação do bolsista PROBIC/FAPERGS no Portal | 14 de julho de 2023 | |
| Indicação do bolsista PIBIC/CNPQ no Portal | A partir de 14 de julho de 2023 | |
| Início do período de validade da bolsa | 01 de setembro de 2023 | |

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** Período: 08 a 11 de julho de 2023.
- **3.2** Horário limite: até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de julho de 2023.
- 3.3 Local: envio de e-mail para jean.minella@ufsm.br, intitulado "Seleção Bolsa IC"
- 3.4 Documentos exigidos:
- 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)
- 3.4.3 Comprovante de matrícula de graduação.
- 3.4.4 Currículo Lattes atualizado.
- 3.4.5 Histórico escolar simplificado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 Este edital engloba 02 vagas para bolsistas de iniciação científica no projeto em questão. Uma vaga é para a bolsa PROBIC/FAPERGS e uma vaga para a bolsa PIBIC/CNPQ. Os valores das bolsas PROBIC e PIBIC são aqueles definidos pela FAPERGS e CNPQ, respectivamente. Ambas as bolsas terão duração de 12 meses, iniciando em 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Cumprir 20 horas semanais para execução das atividades do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 1.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.
- 1.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
- 1.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 12/07/2023.
- 1.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail a ser enviado aos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail a ser enviado aos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- 8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- **8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jean.minella@ufsm.br

Santa Maria, 07 de julho de 2023.

JEAN PAOLO GOMES MINELLA Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 058003

ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

| Nome do Projeto: | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Coordenador: | | | | |
| | | | | |
| Nome do aluno: | | | | |
| Matrícula: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| RG: | | | | |
| CPF: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| Telefone: | | | | |
| Dados Bancários: | | | | |
| Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais? | | | | |
| Disponibilidade de horários para atuar no projeto: | | | | |

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

| Eu, (nome completo), portador do RG da UFSM campus xxxxxxxxxx do projeto). | , CPF, tenho interesse em partic | , estudante do curso ipar do projeto de pesquisa (nome |
|---|----------------------------------|--|
| (Descrever os motivos que levaram o candidato como das qualificações, habilidades, conhecime Arial 10, espaçamento de 1,5). | | 1 1 3 7 |